



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 18, DE 15 DE MAIO DE 2018

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2017.

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4325, de 21 de Dezembro de 2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 8.630.214,44 (oito milhões e seiscentos e trinta mil e duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.05 - FUNDEB

12.361.0103.2183 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 60%		
319011.0318000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	4.000.000,00
319113.0318000000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	1.000.000,00
12.361.0103.2184 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 40%		
319011.0319000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	1.300.000,00
319094.0319000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	R\$:	200.000,00
319113.0319000000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	530.214,44
12.365.0104.2181 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 60%		
319011.0318000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	400.000,00
319113.0318000000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	150.000,00
12.365.0104.2182 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 40%		
319011.0319000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	400.000,00
319113.0319000000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	150.000,00
12.367.0102.2188 - Manutenção e Encargos da Educação Especial 40%		
319011.0319000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	350.000,00
319113.0319000000 - Obrigacoes Patronais	R\$:	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/05/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal, (15.05.2018).


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE